

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 389/2019-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por avaliar os pontos positivos e negativos do sistema SEI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8744/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por avaliar os pontos positivos e negativos do sistema SEI em nosso Regional, considerando a existência do sistema PAE, o desenvolvimento do sistema Workflow e a necessidade de um sistema para as Zonas Eleitorais e advogados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIC) – Coordenador;
- Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/COSIS/STIC);
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIC);
- Tibério Graco Lins Diniz (SA/CGI/SJ);
- Ticiana Christina Carlos Lopes (CADPP/SJ);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF/SAOF);
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GAPSGP/SGP);
- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP/SGP);
- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE/CRE/RN); e
- Arley Andrade de Sousa (1ª ZE – Natal/RN).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral